



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 19:00hs. Em 14/05/2013

Luiz Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 257/2013
(Do Vereador Moacir Dantas)

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 14/05/2013

[Signature]
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 31, § 2º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja abonada as minhas faltas as Sessões Ordinárias dos dias 07 e 09 de maio do corrente ano, por motivo de força maior, haja vista a realização de minha viagem de núpcias, concernente ao casamento contraído em 19 de abril do corrente ano, conforme “certidão de casamento” anexa.

Plenário “Luiz de Góes”, em 14 de maio de 2013.

[Signature]
MOACIR DANTAS
Vereador-PP